



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0022/2022 – GP (*)

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **COMISSÃO -DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** a advogada **RENATA CRISTINA BARBOSA DEIRÓ, OAB/BA nº 22.697**, como **Presidente**, a advogada **FERNANDA GRAZIELLA BISPO BARBOSA, OAB/BA N. 37137**, como **Vice-Presidente**, e a advogada **ANDREA PEIXOTO SILVA, OAB/BA n. 38.111**, como **Secretária-Geral**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 09 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.